



DECRETO Nº 0480, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3810 de 04/03/2026 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 020/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2515474).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 8.374,74** (oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

1754	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos - 4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	8.374,74
-------------	--	-----------------

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

-8.374,74

772 15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2026.

**(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito**





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0480 de 13 de março de 2026	13/03/2026

ID: 2516389	Processo	Documento
CRC: 0708C50D		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 13/03/2026 13:04:51	Finalização: 13/03/2026 13:06:52	

MD5:	6260747FE6F0F45E4E107A4F0A1B681D
SHA256:	ABEAC8B5712E6F2A8D204F9705327066E3FF0A0BE4D3596F0A7310EA8FBE2AE1

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 13:06:19
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 13:06:27
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 13:06:33

ASSUNTOS

DECRETO	13/03/2026 13:05:33
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2026 15:35:04
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	13/03/2026 16:50:09
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2516389 e o CRC 0708C50D.